



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4138/2009, de 22 de setembro de 2009

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2098/2009, de 09 de fevereiro de 2009

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.434,80 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.012	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 817	135.251,76
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 3 000	4.183,04
TOTAL			139.434,80

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2008 e discriminado no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

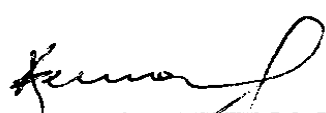
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2008
0 3 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.183,04
TOTAL		4.183,04

II - Excesso de Arrecadação por alínea de receita, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores e dos Contratos de Repasse firmados com a Caixa Econômica Federal, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA RECEITA	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Transferência Voluntária	M.D.A.	3 1 817	139.434,80
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			139.434,80

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2009.


FERNANDO AURELIOGUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365